DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 041 de 24 de Fevereiro de 2025

DATA: 24/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
2001

SUMÁRIO

PORTARIA

- ₱ PEDIDO DE LICENÇA: 329/2025 PEDIDO DE LICENÇA.
- ₱ PEDIDO DE LICENÇA: 330/2025 PEDIDO DE LICENÇA.
- ₱ PEDIDO DE LICENÇA: 331/2025 PEDIDO DE LICENÇA.
- 💌 PEDIDO DE LICENÇA: 332/2025 PEDIDO DE LICENÇA.

EXTRATO

■ EXTRATO DO ADITIVO: 0022606.2023-01/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO.

EDITAL

👳 RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025 - GABARITO PRELIMINAR

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 024/2025 TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO,
- PORTARIA: 025/2025 TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- PORTARIA: 026/2025 TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- M DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- 👳 DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO
- PORTARIA: 010/2025 ADICIONAL NOTURNO.

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL: 035/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2025.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 329/2025

PORTARIA ASSESP Nº 329/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Otavio Sales Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, ao servidor <u>OTAVIO SALES PEREIRA</u>, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01306936.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 330/2025

PORTARIA ASSESP Nº 330/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Paulo Henrique da Silveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor <u>PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA</u>, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Educação, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01312030.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENCA: 331/2025

PORTARIA ASSESP N° 331/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Antonia Zilma Henrique de Araujo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora ANTONIA ZILMA HENRIQUE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01303147.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AOUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 332/2025

PORTARIA ASSESP Nº 332/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Quinina Maria Araujo Gualberto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº, 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora <u>OUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO</u>, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01306162.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 0022606.2023-01/2025

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0022606.2023-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 20 DE JULHO DE 2025.

CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00

ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS, CPF: ***989.833**.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA.

URUOCA-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL Nº. 008/2024 – ASSESP – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

CARGO: PROFESSOR I	POLIVALENTE
--------------------	-------------

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	Α	D	D	В	С	В	D	В	В	С	Α	D	В	D	С	D	В	В	В	С	D	Α

2.1 CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	D	В	A	С	A	В	A	С	A	D	С	В	A	D	В	A	В	С	D	A

2.2 CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	С	D	С	С	A	С	A	В	D	С	В	С	A	D	D	С	В	С	D	A

2.3. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	D	D	A	A	D	С	В	A	A	С	В	D	D	С	D	В	В	С	D	A

2.4. CARGO: PROFESSOR DE INGLES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	С	В	A	A	A	В	С	A	A	D	D	В	A	A	A	С	В	C	D	A

2.5 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	D	В	A	В	С	A	D	С	A	A	С	В	D	С	В	D	В	С	D	A

2.6 CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

_																									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	В	С	С	A	D	Α	В	Α	A	D	В	D	В	С	Α	D	A	С	D	В	D	В	С	D	A

2.7 CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	Α	D	Α	D	В	D	В	С	С	Α	Α	D	В	D	A	В	С	D	В	С	D	Α

2.8 CARGO: PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	С	A	В	В	В	С	Α	В	С	В	С	В	С		С	В	В	С	D	A

CARGO: PROFESSOR AEE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	С	A	D	С	D	С	A	С	A	В	В	С	С	С	В	С	В	A	С	В	С	D	A

3- CARGO: GESTÃO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
В	С	В	В	A	В	Α	В	В	В	В	С	С	В	D	Α	A	В	С	D	С	В	С	D	A

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025

PORTARIA SEGEST Nº 023, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, considerando participar de Reunião para tratar de demandas de interesse pertinente ao Município de Uruoca-CE, no dia 25 de fevereiro de 2025, no Palácio da Abolição, localizado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, com previsão de retorno no dia 25 de fevereiro.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos) reais totalizando R\$ 500,00 (quinhentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 024/2025



PORTARIA SEGESPI Nº 024, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI n°.018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição n° 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor WANGERON SILVA ARAUJO, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 025/2025

PORTARIA SEGESPI Nº 025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições:

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária a servidora MARIANA RODRIGUES SOARES, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.



Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 026/2025

PORTARIA SEGESPI Nº 026, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI n°.021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição n° 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor WANGERON SILVA ARAUJO, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2025

PORTARIA SEMSA Nº73 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 18:00h, nos enderecos indicados abaixo:

N°	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M C M S	VISÃO CONNECT	PACIENTE
02	MLMS	VISÃO CONNECT	ACOMPANHANTE
03	M M O A	DR. ADAILSON SILVA	PACIENTE
04	ABA	DR. ADAILSON SILVA	ACOMPANHANTE
05	FVS	ICC (RUA:PAPI JÚNIOR)	PACIENTE
06	LSO	CLÍNICA MUNDO SAÚDE	PACIENTE
07	FAAC	CLÍNICA DIGESTIVE CENTER	PACIENTE
08	AWAC	CLÍNICA DIGESTIVE CENTER	ACOMPANHANTE
09	J P S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
10	TFR	SANTA CASA	PACIENTE
11	РНОС	SANTA CASA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIOUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2025

PORTARIA SEMSA Nº74 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R.S para consulta no UFC e paciente R.N.S para consulta no HGF, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público:

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 24 de Fevereiro de 2025

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2025

PORTARIA SEMSA Nº75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente A.N.M.F para consulta no Albert Sabin e acompanhante, paciente I.R.S para consulta no Hospital do Coração de Messejana e paciente C.O.P para consulta no Albert Sabin, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 010/2025

PORTARIA SEDEST Nº 010, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE;

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece o pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, aplica-se as horas de trabalho noturno;

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Fevereiro ao servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotado nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA NOTURNA TRABALHADA
01	Jefferson Frota Albuquerque	119
02	José Maria Fernandes de Matos	119

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laércio Gomes de Albuquerque

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda PORT. ASSESP Nº 009/2025

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 035/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2025 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA CARGO: PSICÓLOGO (A)

CONTRATADA: KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

CONTRATANTE: LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE



VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: DO DIA 12 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 MESES E 18 DIAS.

URUOCA - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira

Vice-prefeito

Francisco Monte Neto Secretário(a) - SEGESPI

Eduardo Saraiva Ribeiro Assessor(a) Especial - ASSESP

Bruno de Sousa Melo Secretário(a) - SEDUC

Mariana Rodrigues Soares Secretário(a) - SEMOP

Felipe Lima de Souza Secretário(a) - SECOM Marcelo Ferreira Gomes Secretário(a) - SECULT

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira Secretário(a) - SEMSA

Laercio Gomes de Albuquerque Secretário(a) - SEDEST

Wangeron Silva Araujo Secretário(a) - SEMADER